



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 043/RIFB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) - SELEÇÃO 2017/1

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 043/RIFB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016  
SELEÇÃO 2017/1**

**SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA  
POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)**

O Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 50, de 09 de janeiro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR** para matrícula, em segunda chamada, conforme o disposto no item 15.3 do Edital nº 043/RIFB, de 17 de outubro de 2016, os candidatos listados no ANEXO I.

**I. DAS MATRÍCULAS**

1.1. Os candidatos farão as matrículas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Brasília, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2017, no horário das 09 às 19h.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília	17 e 18 DE JANEIRO DE 2017	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	08h às 14h

1.2. Para a efetivação de matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII. Comprovante de residência;
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento.*);
- IX. Declaração (de próprio punho) afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;
- X. Atestado médico, com até 90 dias de expedição, afirmando estar em perfeitas condições de saúde



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 043/RIFB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) - SELEÇÃO 2017/1

física e apto à prática de atividades físicas sistemáticas.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos ou não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido no Edital supracitado bem como na convocação, perderá o direito à vaga.

1.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70860-100	(61) 2193-8050

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone indicado na tabela acima, em horário comercial.

2.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e/ou <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 16 de janeiro de 2017.

*Original Assinado*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**  
Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 50, de 09/1/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 043/RIFB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) - SELEÇÃO 2017/1

**ANEXO I  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA**

<b>LICENCIATURA EM DANÇA 2016/2 – SELEÇÃO PELA NOTA DO ENEM</b>					
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>					
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Média do Enem</b>	<b>Média do THE</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
28º	MARIA ADELCIANE DA PAZ SILVA	499,08	57	556,08	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA</b>
29º	GABRIELLA SUZANNE ROCHA DOS SANTOS	486	69,33	555,33	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA</b>
30º	MATEUS MOREIRA SANTANA	483,76	59,67	543,4	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA</b>

*Final do documento.*